CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER Nº 120/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 074/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 074/2021, o Vereador Antônio Arnóbio Vasconcelos propõe denominar de Rua João Muniz dos Santos, a rua que começa no final do asfalto que dá acesso à localidade de Santarém, findando no Parque Eólico do distrito de Icaraí, no Município de Amontada.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do Vereador em estabelecer a legal denominação ao logradouro do Município de Amontada e, no mesmo ato, conceder a justa homenagem a um filho ilustre.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 074/2021, de autoria do Vereador Antônio Arnóbio Vasconcelos.

É o Parecer.

Amontada - CE., 20 de outubro de 2021.

lonis marous chas

Valdenir Marques Chaves

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

IV - Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 074/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 20 de outubro de 2021.

Maria Sirnara Saldanha Freitas

Presidente

AMONTADA

Jorge Ribeiro Siebra Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Maria Sirnara Saldanha Freitas Presidente	[X] A favor	[] Contra
Valdenir Marques Chaves Relator	[x] A favor	[] Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	[x] A favor	[] Contra